



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 65/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional no seguinte valor: R\$ 615.607,61.

Parecer Jurídico

O Poder Executivo enviou pedido de autorização de abertura de crédito adicional, conforme adiante se especifica:

- Projeto de Lei 65/2019 – crédito **especial**, no valor de **R\$ 615.607,61**, mediante utilização de superávit financeiro e inclusão de nova natureza de despesa, junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, destinados a construção de capela mortuária e gaveteiros no Cemitério Municipal.

A abertura do crédito acarretará alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme ficou para isso consignada autorização específica no projeto.

Não há impedimentos legais à aprovação do crédito orçamentário solicitado.

É o parecer.

RONIE CARDOSO FILHO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB – PR 13456

Castro, 18 de Julho de 2019.